



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º117, de 10 de agosto de 2018

Reunião de Câmara – 10 de agosto de 2018

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje sexta-feira, dia 10 de agosto de 2018.

1. Concurso Público para a reabilitação de acessos dentro da Área de Reabilitação Urbana

A CMA continua o seu trabalho de recuperação da rede viária municipal, que após o relatório relativo ao Estado de Conservação dos Arruamentos Municipais de 23ABR14, verificou a necessidade de intervenção em quase metade da extensão dos arruamentos, com necessidade de intervenção imediata ou a curto/médio prazo, totalizando cerca de 15 milhões de euros de investimento.

Nesse âmbito, tem vindo a desenvolver um trabalho de qualificação da rede de estradas do Município de Aveiro recorrendo a intervenções de pavimentação e requalificação de infraestruturas de águas pluviais, com a devida sustentabilidade financeira.

Assim, o Executivo Municipal deliberou autorizar a abertura de procedimento por concurso público, para a reabilitação da Rua de Águeda, Estacionamentos na Rua Domingos da Apresentação Fernandes, Rua de Passos Manuel, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Rua do Eng.º Oudinot, Estacionamentos e Rua D. Afonso V, Rua de São Sebastião, Rua José Joaquim Lopes de Lima, Estacionamentos da Rua da Banda da Amizade, Estacionamentos da Rua da Aviação Naval, passagem superior da Av. 25 de Abril e a Rua de Oliveira de Azeméis,

integrantes da Área de Reabilitação Urbana (ARU), pelo valor base de 350.078,74€ (+IVA), com um prazo de execução previsto de 150 dias.

A zona de incidência da ARU inclui toda a zona central da Cidade de Aveiro (a área a poente da EN109), o centro urbano de Esgueira e as áreas industriais abandonadas de Aradas até às do Canal de São Roque. Enquadrada no PEDUCA / Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro, a ARU é cofinanciada pelo PEDU/Centro 2020, Fundos Europeus Estruturais do Portugal 2020.

2. Reabilitação da Pavimentos em Rotundas

Dando continuidade ao trabalho iniciado no mandato anterior (2013/2017), com o devido e necessário desenvolvimento no atual (2017/2021), a Câmara Municipal de Aveiro segue com a pavimentação, qualificação de várias vias e infraestruturas em todo o Município, quer através de investimento e administração direta da CMA, quer através de contratação externa.

Deste modo, o Executivo Municipal deliberou autorizar a abertura de procedimento por consulta prévia, para a Reabilitação da Rotunda do Glicínias, das Agradas do Norte e da Travessa de São Martinho, pelo valor de 85.811,04€ (+IVA), com um prazo de execução de dois meses.

3. Reabilitação das coberturas em varanda do Mercado Manuel Firmino

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do despacho do Presidente, que autorizou a abertura de procedimento por consulta prévia para a reabilitação das coberturas em varanda do Mercado Manuel Firmino, pelo valor de 78.550,00€ (+IVA), com um prazo de execução previsto de dois meses.

A existência de muitas infiltrações nas lojas do Mercado Manuel Firmino, provenientes de patologias na impermeabilização das coberturas em varanda deste equipamento, determina a urgência desta intervenção, para terminar com um problema que danifica o património e prejudica o comércio e os bens dos concessionários das lojas, seguindo a CMA a sua opção política de valorização crescente dos Mercados e Feiras.

4. Protocolo de Colaboração com a Associação Tempos Brilhantes

A CMA deliberou aprovar a celebração de um protocolo de colaboração com a Associação Tempos Brilhantes, pelo valor global de 156.728€, no período compreendido entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 2018, para a implementação de uma experiência-piloto, de desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), modelo este que será

acompanhado e avaliado pela CMA, com o objetivo de lançamento do concurso público para os anos letivos seguintes.

No âmbito das suas competências em matéria de Educação, ao nível da Educação Pré-Escolar, a CMA tem adotado medidas para a criação das condições necessárias ao desenvolvimento das AAAF destinadas sobretudo às crianças cujo agregado familiar, devido a compromissos profissionais ou outros previamente declarados e comprovados, não tenha possibilidade de acompanhar os seus educandos.

No ano letivo de 2017/2018, as AAAF foram implementadas em 22 dos 26 Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, da rede pública do Município de Aveiro, estando este serviço integrado no serviço de produção e distribuição de refeições.

É desta forma e de acordo com as suas competências, que o Município de Aveiro pretende promover, através da celebração deste protocolo, uma oferta de qualidade ao nível das AAAF, com o objetivo que todos os Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar desenvolvam atividades efetivamente enriquecedoras para as crianças, diferenciadoras e em áreas diversificadas, que sejam distintas das atividades realizadas na componente letiva, e que garantam tempos de atendimento com qualidade, que respondam às necessidades dos pais e ao bem-estar das crianças.

Entre as várias atividades que se irão desenrolar, destaque para as atividades associadas às artes, expressões e ateliers, promotoras de uma componente prática que estimulem a liberdade e a autonomia, a fim de garantir qualidade no tempo de animação socioeducativa.

5. Recrutamento de três Assistentes Operacionais para a Educação Pré-Escolar

O Executivo Municipal deliberou autorizar o recrutamento de três Assistentes Operacionais para a Educação Pré-Escolar, pela necessidade de preparar o início do próximo ano letivo 2018/2019.

A Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito das suas competências na gestão do pessoal não docente dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar (EEPE), garante a contratação de Assistentes Operacionais, de modo a assegurar o regular funcionamento dos mesmos, ao nível da ação educativa, higiene e limpeza, vigilância, entre outras ações de complemento educativo.

A contratação será realizada através da reserva de recrutamento interno constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, homologada a 11 de agosto de 2017 e válida pelo período de 18 meses.

O processo segue para a Assembleia Municipal.

6. Regulamentos Municipais | Projeto

O Executivo Camarário deliberou aprovar o projeto, dos Regulamentos das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro; Regulamento Municipal de Apoio às Associações; Regulamento do Cais dos Pescadores de São Jacinto; Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro; Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas; Regulamento de Gestão da Mobilidade.

Em qualquer um dos Projetos, segue-se o período de consulta pública, para recolha de sugestões, por um prazo de 30 dias, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal.

No caso do projeto do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas, o Executivo Municipal aprovou ainda a realização de uma audiência prévia com, a Associação de Feirantes das Beiras, a AFMRN – Associação Feiras e Mercados da Região Norte, a Associação dos Vendedores Ambulantes Portugueses, a DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, a Associação de Consumidores de Portugal e a União Geral de Consumidores.

Apresenta-se de seguida um enquadramento sumário para necessidade de revisão dos Regulamentos identificados:

» Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas

As novas regras expostas no Decreto-Lei n.º10/2015, de 16 de janeiro, relativamente à exploração de mercados municipais e quanto à atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, levaram a CMA a deliberar na sua reunião extraordinária de 30 de outubro de 2015 dar início ao procedimento de revisão do supracitado Regulamento. Por vicissitudes várias o processo não conheceu desenvolvimento até à data, pelo que urge retomá-lo, justificando-se este novo projeto.

» Regulamento Municipal de Apoio às Associações

Tendo o Município de Aveiro em vigor desde maio de 2015 um Regulamento Municipal de Apoio às Associações que, pela sua complexidade originou dificuldades na sua aplicação, tendo sido possível constatar também uma desadequação da informação solicitada às Associações a Câmara Municipal compreende neste projeto do Regulamento Municipal do Apoio às Associações, a resolução de lacunas identificadas, a simplificação da aplicação dos critérios

de análise das candidaturas das Associações e o melhoramento dos modelos dos formulários das mesmas.

» Regulamento do Cais dos Pescadores de São Jacinto

Em vigor desde 2014, o Regulamento do Cais dos Pescadores de São Jacinto destinava-se a regulamentar a utilização do novo Cais dos Pescadores (cujo a obra se vai iniciar brevemente), estabelecendo assim as regras do equipamento no apoio à pesca artesanal. Considerando a impossibilidade de execução da totalidade do projeto antigo do Cais dos Pescadores para São Jacinto, por incompatibilidade do dimensionamento das estruturas face às condições existentes no local, uma vez que foi feito sem avaliação geotécnica, a Câmara Municipal desenvolveu um novo projeto. Face ao exposto tornou-se necessário proceder à revisão do regulamento adaptando-o ao novo projeto.

» Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro

Aprovado em novembro de 2014, tem por objeto estabelecer as medidas e ações a implementar pela CMA, no âmbito da gestão, com vista à proteção e valorização, dos recursos hídricos dos canais urbanos da Ria de Aveiro.

A experiência de aplicação deste Regulamento, em matéria cuja Câmara Municipal assumiu a gestão pela primeira vez, na sequência do Protocolo celebrado a 11 de dezembro de 2009, entre a Administração da Região Hidrográfica do Centro, IP e o Município de Aveiro, não obstante de ser muito positiva, aconselha a alteração de alguns aspetos, nomeadamente a inclusão de mobilidade elétrica e a regulamentação de utilizações já previstas no atual projeto do regulamento.

» Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas (RMTOR)

Com a atual gestão pelo Município de Aveiro do Museu de Aveiro | Santa Joana, a extinção das Entidades Empresariais Municipais e a internalização da sua atividade nos serviços municipais, a entrada em funcionamento do CAR-SURF de São Jacinto e da Incubadora de Empresas, aumentou o número e a diversidade de equipamentos municipais geridos diretamente pelo Município.

Urge por isso consagrar no RMTOR os critérios de ocupação e utilização dos novos espaços sob gestão da Câmara Municipal, bem como fixar as respetivas taxas na Tabela anexa ao RMTOR, que dele faz parte integrante e que agora se pode ver consagrado neste projeto.

» Regulamento de Gestão da Mobilidade

Publicado em junho de 2014, o Regulamento reuniu num único documento todas as matérias atinentes às atividades particulares que carecem de normação no âmbito da mobilidade concelhia, tais como o Estacionamento, que com a extinção da MOVEAVEIRO, e consequente internalização da sua atividade na Câmara Municipal, careciam de revisão.

De igual modo, face ao crescimento turístico registado nos últimos anos no Município, tornou-se também necessário apresentar projeto do Regulamento, aplicáveis aos Transportes de índole e fruição turística.

7. Venda do Terreno Urbano do Antigo Matadouro em Hasta Pública

No passado dia 30 de julho, realizou-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Aveiro, a Hasta Pública para venda do Terreno Urbano do Antigo Matadouro, situado na interceção da Rua do Sacobão com a antiga EN109, em Aradas.

O Executivo Municipal deliberou homologar o Auto de Arrematação referente à venda do referido imóvel, pelo valor global de 2.555.000,00€, à entidade Irmãdona Supermercados, S.A. .

8. Hasta pública para ocupação do espaço público no Festival Dunas de São Jacinto

No âmbito da 3ª edição do Festival Dunas de São Jacinto, que se realiza nos próximos dias 24, 25 e 26 de agosto, pretende-se promover a criação de uma área para instalação e prestação de serviços de restauração ou de bebidas, junto à Avenida Marginal Carlos Cardoso de Oliveira.

Para o efeito, o Executivo Municipal deliberou autorizar o procedimento por hasta pública, por licitação verbal, para “Atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e prestação de serviços de restauração ou de bebidas não sedentárias, em 3 espaços de venda, no Festival Dunas de São Jacinto, de 24 a 26 de agosto, no Município de Aveiro”.

A Hasta Pública está agendada para o próximo dia 20 de agosto, pelas 15h00, no Pequeno Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, sito no Cais da Fonte Nova, em Aveiro.

Podem concorrer todos os interessados, pessoas individuais ou coletivas, desde que apresentem previamente os documentos necessários no Gabinete de Atendimento Integrado (GAI), no Centro de Congressos de Aveiro ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-aveiro.pt, até às 16h30 do dia 17 de agosto.

9. Declaração Conjunta pelo 40.º Aniversário da Geminção entre Oita e Aveiro

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento da Declaração Conjunta pelo 40.º Aniversário da Geminção entre Oita e Aveiro assinada no passado dia 23 de julho, em Oita, Japão.

A Câmara Municipal de Aveiro e a Câmara Municipal de Oita celebram este ano, 40 anos de geminação. Desde a assinatura do acordo de geminação em 10 de outubro de 1978, cidade de Oita no Japão e Aveiro em Portugal têm procurado aprofundar a compreensão cultural e a amizade entre os nossos cidadãos nas áreas da cultura, artes, desporto e medicina.

A Declaração foi assinada, no âmbito da visita do Presidente da Câmara Municipal a Oita, no passado mês de julho.

10. Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens congratula CMAveiro pelo apoio à CPCJ Aveiro

Em carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, José Ribau Esteves, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, através da sua Presidente, Rosário Farmhouse, veio congratular a Câmara Municipal de Aveiro, pelo “reconhecido empenho (...) na adoção de medidas concretas com vista à célere regularização do apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens”, concretamente com a “disponibilização dos meios/recursos promotores da capacidade e qualidade protetiva da intervenção da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens Aveiro (CPCJ Aveiro)”.

Recordamos que na Reunião de Câmara do passado dia 12 de julho, o Executivo Municipal deliberou aprovar o Protocolo de Cooperação com a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, que permitiu a afetação de mais um Técnico à CPCJ Aveiro, por forma a suprir a falta de meios humanos garantindo a adequada resposta protetiva das Crianças e Jovens em Perigo, do nosso Município.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

**Simão Santana
Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**